REGULAMENTO PARA EDUCATIONAL GRANT 2024

1. Serão aceites candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), de especialidades relacionadas com o tratamento do cancro da mama, bem como de outros candidatos de outras áreas de conhecimento relacionadas com a patologia mamária em geral e o cancro da mama em particular.

2. De número limitado, as Educational Grants XII Congresso Nacional de Senologia suportam os custos de participação no evento, incluindo inscrição, oferta de alojamento e apoio monetário de deslocação até ao local onde se realiza o evento, num valor previamente estabelecido pela organização.

3. A candidatura deve ser apresentada via email para spsenologia@lpmcom.pt, com o assunto: Candidatura Educational Grant para XII Congresso Nacional de Senologia, onde o candidato se identifica, referindo a sua área de especialização, ano de formação e local de trabalho.

4. Deve ser enviado juntamente com este e-mail o título dos *abstracts* submetidos nas Jornadas.

5. A seriação dos candidatos passará por: número de trabalhos submetidos e aceites para as Jornadas, o ano de formação e a data de receção do email.

6. Serão automaticamente rejeitadas as candidaturas cujos trabalhos não sejam aceites pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos.

7. As candidaturas estarão abertas até ao dia 14 de outubro de 2024, sendo os candidatos informados até 28 de outubro.